



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1411 - 03 de Maio de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814 – Ramal 244/245
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.612 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA NO BAIRRO CASTÁLIA, CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA ZALI PEDRO DA SILVA**, a antiga Rua da Usina, com início na Rodovia RJ-116 (Coordenadas UTM E 743.246m e N 7.518.180m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000) e término na Avenida Castelo Branco (Coordenadas UTM E 743.254m e N 7.517.589m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), situado Bairro Castália, Núcleo Urbano Sede, Cachoeiras de Macacu-RJ, Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Valdinei Pires de Siqueira = Vereador - PP.

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BASTA! UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 21 de Maio de 2024, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, conforme Ofício nº 042/GAB/2024, de 19 de Abril de 2024, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do Exercício de 2024, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 19 de Abril de 2024.

Handwritten signature of Carlos Eduardo da Silva Aguiar

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

DECRETO Nº 5.041 DE 03 DE MAIO DE 2024.

Homologa o Resultado Final do Concurso Público de Provas para provimento de vagas para o cargo de Agente Administrativo realizado pelo Município de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências.

O PREFEITO DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, referente ao Edital nº. 02/2023, realizado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, para provimento de vagas dos cargos da área de Agente Administrativo.

Artigo 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período.

Parágrafo Único - A Administração Pública reserva-se ao direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária, número de vagas ofertadas no Edital 02/2023 ou que forem criadas por meio de Lei Municipal, dentro do prazo de validade do Concurso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

IBAM Cachoeiras de Macacu/RJ - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação - DATA DA PUBLICAÇÃO 10/04/2024
PAG: 1
09/04/2024 - 13:59

Table with columns: Class, Nome do Candidato, No. Ins., No. Filhos, Data Nascimento, Objetivas, Titulos, Total. Lists candidates for the position of Agente Administrativo.

IBAM Cachoeiras de Macacu/RJ - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação
PAG: 2
09/04/2024 - 13:59

Table with columns: Class, Nome do Candidato, No. Ins., No. Filhos, Data Nascimento, Objetivas, Titulos, Total. Continuation of candidate list for Agente Administrativo.

IBAM Cachoeiras de Macacu/RJ - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação
PAG: 3
09/04/2024 - 13:59

Table with columns: Class, Nome do Candidato, No. Ins., No. Filhos, Data Nascimento, Objetivas, Titulos, Total. Continuation of candidate list for Agente Administrativo.

Advertisement for 'NÃO SE CALE' campaign against child violence. Includes text 'Violência contra criança é covardia! é crime!' and 'DISQUE 100' with a phone icon. Logo of Prefeitura de Cachoeiras de Macacu is also present.

Table with columns: Class, Nome do Candidato, No. Insc., No. Filhos, Data Nascimento, Objetivas, Títulos, Total. Lists candidates for the position of AGENTE ADMINISTRATIVO.

Table with columns: Class, Nome do Candidato, No. Insc., No. Filhos, Data Nascimento, Objetivas, Títulos, Total. Lists candidates for the position of AGENTE ADMINISTRATIVO.

Table with columns: Class, Nome do Candidato, No. Insc., No. Filhos, Data Nascimento, Objetivas, Títulos, Total. Lists candidates for the position of AGENTE ADMINISTRATIVO.

Table with columns: Class, Nome do Candidato, No. Insc., No. Filhos, Data Nascimento, Objetivas, Títulos, Total. Lists candidates for the position of AGENTE ADMINISTRATIVO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU - CONFIS IAPCM

RESOLUÇÃO Nº 001/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU - CONFIS IAPCM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU - CONFIS IAPCM, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 78 e 79 da Lei Complementar Nº0078 de 24 de Junho de 2022, e tendo em vista a apreciação, aprovação e deliberação pelo Conselho, constante em Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal realizada no dia 22 de Fevereiro de 2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO:

ART.1º- Fica aprovado, na forma do Anexo Único desta deliberação, o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Cachoeiras de Macacu - CONFIS IAPCM.

ART.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cachoeiras de Macacu, 02 de Maio de 2024.

goubp VANDERSON BATISTA DE SOUZA
Data: 02/05/2024 11:32:39-0100
Verifique em https://validar.dig.br

VANDERSON BATISTA DE SOUZA
Presidente do Conselho Fiscal
CONFIS IAPCM

Endereço: Rua Oswaldo Aranha nº 01 - Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ - CEP: 28.681-335
www.iapcm.com.br / E-mail: confis.iapcm@outlook.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU - CONFIS IAPCM

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2024

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU - CONFIS IAPCM NO EXERCÍCIO DE 2024

Table with columns: REUNIÕES, DATAS, LOCAL, HORÁRIO. Lists the schedule for the 2024 fiscal council meetings.

Table with columns: Class, Nome do Candidato, No. Insc., No. Filhos, Data Nascimento, Objetivas, Títulos, Total. Lists candidates for the position of AGENTE ADMINISTRATIVO.

Endereço: Rua Oswaldo Aranha nº 01 - Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ - CEP: 28.681-335
www.iapcm.com.br / E-mail: confis.iapcm@outlook.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Portaria nº 0130/2024

De 03 de Maio de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2022 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto Nº 4.584 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

RESOLVE:

1 - DAR POSSE E NOMEAR os concursados relacionados abaixo, para **Estágio Probatório**, no Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE I - Ref. 02, da Secretaria Municipal de Educação, admitidos a partir das respectivas datas.

PROF. DOCENTE I - MATEMÁTICA

MAT.	Nome	Data
19.603	RAYLANE PRADO DA SILVA	15/04/2024
19.604	ISAIAS TAVARES MACHADO JUNIOR	15/04/2024
19.605	LUCILENE DE SOUZA TATAGIBA	15/04/2024

PROF. DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA

MAT.	Nome	Data
19.606	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	15/04/2024
19.607	CRISTIANE BATISTA ROSA	15/04/2024
19.632	KLEBER LUIZ SANTANA DOS SANTOS	17/04/2024

2 - DAR POSSE E NOMEAR os concursados relacionados abaixo, para **Estágio Probatório**, no Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE II - Ref. 01, da Secretaria Municipal de Educação, admitidos a partir das respectivas datas:

MAT.	Nome	Data
19.608	SIMONE FERNANDES DE SOUZA GONÇALVES	15/04/2024
19.609	NOELLE SIQUEIRA SOUZA MAHAMAD	15/04/2024
19.610	TAMARA RODRIGUES XAVIER	15/04/2024
19.611	ALANA GONÇALVES DOS SANTOS CONCEIÇÃO	15/04/2024
19.612	ANDREA CRISTINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	15/04/2024
19.613	NATALIA CRISTINA MACHADO FERNANDES	15/04/2024
19.614	SUZANY PEREIRA DE OLIVEIRA	15/04/2024
19.615	MAGDA FOLLY FROSSARD	15/04/2024
19.616	RAQUEL CUNHA DA SILVA	15/04/2024
19.617	LETICIA PICCOLI DE SOUZA CARVALHO	15/04/2024
19.618	HELKELLEN RODRIGUES PEREIRA	15/04/2024
19.619	LETICIA WERNER CRUZ	15/04/2024
19.620	DANIELLY DA GLORIA PINTO MENDONÇA	15/04/2024
19.621	RAQUEL RODRIGUES PACHECO	15/04/2024
19.622	CAMILA SOARES MARTINS	15/04/2024
19.623	LARISSA BARRETO RODRIGUES	15/04/2024
19.624	LARISSA RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	15/04/2024



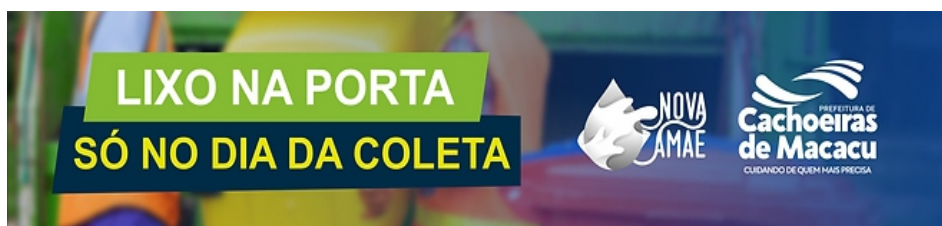
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

19.625	VERONICA FERNANDES DE MATOS	15/04/2024
19.626	ISABELE SODRE DOS SANTOS	15/04/2024
19.627	CLAREANA BATISTA CARNEIRO	15/04/2024
19.628	PATRICIA RAMOS DA SILVA RODRIGUES	15/04/2024
19.629	FERNANDA GABRIELLA MARTINS DE OLIVEIRA NUNES	15/04/2024
19.630	VIVIANA OLIVEIRA LESSA	15/04/2024
19.631	LOANNE AMARAL CARVALHO NOGUEIRA	15/04/2024
19.633	VALERIA FERREIRA MARINS DA SILVA	17/04/2024

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Portaria nº 0131/2024

De 03 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2022 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 4584 de 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 - Tornar pública as Eliminações dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público n.º 001/2022, convocados através da Portaria n.º 092/2024, de acordo com as respectivas datas.

PROF. DOCENTE I - CIÊNCIAS

Class.	Nome	DATA
10	MARIA RAQUEL FELLET BELINATO	25/03/2024

PROF. DOCENTE I - HISTÓRIA

Class.	Nome	DATA
8	DAIANA JUNQUEIRA MOREIRA	25/03/2024

PROF. DOCENTE I - ARTES

Class.	Nome	DATA
6	LUCAS SERRA SILVA	11/04/2024

PROF. DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Nome	DATA
18	THIAGO DE OLIVEIRA MORAIS	25/03/2024
20	RICARDO NOGUEIRA COUTINHO	25/03/2024
21	LEANDRO SCOVIDO SAMPAIO	17/04/2024
22	IGOR ANDRADE BEZERRA DA SILVA	25/03/2024

PROF. DOCENTE II

Class.	Nome	DATA
274	ISIS LIMA DE OLIVEIRA	25/03/2024
275	IAN CARLOS COELHO FERREIRA	25/03/2024
283	BRUNA DINIZ RIBEIRO	25/03/2024
288	RAYANE DE SOUZA AMICO	25/03/2024

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

O COMBATE À MALÁRIA ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: UNIDOS PARA PREVENIR

Utilize mosquiteiros
Vista roupas compridas
Instale telas nas portas e janelas
Use repelente
Deixe o agente borrifar a sua casa

CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO. UNIDOS PARA TRATAR

Fique atento aos sintomas:
Febre
Dores de cabeça e no corpo
Calafrios
Tremores
Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.
Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

Saiba mais em gov.br/malaria

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL UNÃO E RECONSTRUÇÃO



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº 0090/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.207, de 03 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

1-DESTITUIR, para fins de regularização, membros nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cachoeiras de Macacu para o quadriênio 2023/2026.

Sociedade Civil:

Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu

-Titular: Sílvia Cristina Souza Berbet
-Suplente: Sônia Silva Maia

Representante de usuários:

-Suplente: Nádia Cristina Vidal

2-NOMEAR, para fins de regularização, membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu para continuidade do mandato de quatro anos (2023/2026):

Sociedade Civil:

Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu

-Titular: Eliane Garcia Maia
-Suplente: Luciene Alves Pereira Lima

Representante de Usuários:

-Suplente: Simone Rocha Oliveira Barcelos

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, a partir de 25 de Janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0091/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.029 de 04 de março de 1996 e suas alterações.

RESOLVE:

1-DESTITUIR, para fins de regularização, membros nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu para o Biênio 2023/2024.

Sociedade Civil:

Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu

-Suplente: Sônia Silva Maia

Representante de usuários:

-Titular: Messias Vieira da Silva
-Suplente: Nádia Cristina Vidal

Representante de Trabalhadores do SUAS:

- Titular: Fernanda Mendes de Oliveira Ouverney
- Suplente: Yasmin Cunha da Silva

2-NOMEAR, para fins de regularização, membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu para continuidade do mandato de dois anos (2023/2024):

Sociedade Civil:

Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu

-Suplente: Luciene Alves Pereira Lima

Representante de Usuários:

-Titular: Simone Rocha Oliveira Barcelos
-Suplente: Messias Vieira da Silva

Representante de Trabalhadores do SUAS:

- Titular: Yasmin Cunha da Silva
- Suplente: Pâmela da Silva Pereira

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, a partir de 25 de Janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.039, de 03 de Maio de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO de Cachoeiras de Macacu**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

50 - FUNDO		
50.007 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
618-12.361.0010.2066.3.3.90.30.00.00.00.1.573.0000	140.000,00	
Total da Suplementação:	140.000,00	

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

50 - FUNDO		
50.007 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
602-12.365.0010.1016.4.4.90.52.00.00.00.1.573.0000	140.000,00	
Total da Anulação:	R\$ 140.000,00	

Art 3º Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0095/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº1569, de 15 de Março de 2024.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido a senhora **MARIA VALDECI ALVES MARQUES**, da função de Professor II desta Municipalidade, sob matrícula Nº19589, a partir de 15 de Março de 2024.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2024.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.040, de 03 de Maio de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO de Cachoeiras de Macacu**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

50 - FUNDO		
50.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
282-08.122.0019.2001.3.3.90.36.00.00.00.1.500.0000	10.000,00	
Total da Suplementação:	10.000,00	

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

50 - FUNDO		
50.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
321-08.241.0019.2155.3.3.90.48.00.00.00.1.500.0000	10.000,00	
Total da Anulação:	R\$ 10.000,00	

Art 3º Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0098/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de Março de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerência JACQUELINE SOUZA PEREIRA	DAS IX

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0099/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Março de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica III GABRIEL OLIVEIRA VIDAL DE PAULA	DAS VIII

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0118/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-DESTITUIR, a servidora abaixo relacionada do cargo, sem ônus, da Fundação Macatur, a partir de 01 de Abril de 2024.

CARGO/NOME
Gerência de Protocolo THAILINE DOS SANTOS PROMMERSCHENKEL

2-DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado para exercer o cargo, sem ônus, na Fundação Macatur, a partir de 02 de Abril de 2024.

CARGO/NOME
Gerência de Protocolo JOÃO ALBERTO CARDOSO DE QUEIROZ JÚNIOR

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0123/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-DESTITUIR, o servidor **WELLINGTON MAIA BARROSO** – mat. 3046, do cargo de Contador, sem ônus, do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Município (FRPGM), a partir de 01 de Março de 2024.

2-DESIGNAR, a servidora **EDILANE GUIMARÃES VIDAL** –mat.71509 para exercer o cargo de Contador, sem ônus, do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Município (FRPGM), a partir de 01 de Março de 2024.

3-DESIGNAR, nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal nº1.959/2013, a servidora **EDILANE GUIMARÃES VIDAL** – mat.71509 para exercer o cargo, sem ônus, junto à Comissão Gestora do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Município (FRPGM), a partir de 01 de Março de 2024.

4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024.

5- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0128/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Nº5.022 de 09 de abril de 2024 e tendo em vista o Processo Administrativo Nº2430 de 19 de abril de 2024;

RESOLVE:

1-DESIGNAR, a servidora abaixo relacionada para desempenhar a função de **PREGOEIRA**, sem ônus, no Município de Cachoeiras de Macacu.

Pregoeira da Prefeitura Municipal:

-FLÁVIA BARROSO SOARES LOYOLA – Matr.19.358

2-DESIGNAR, a servidora ROSA KELLY RODRIGUES OUVENEY-Matr.72.255, para responder sem ônus, como Pregoeira dos Fundos Municipais.

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Abril de 2024.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0374/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, os senhores abaixo relacionados dos cargos em comissão com seus respectivos símbolos da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de Dezembro de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Coordenação CELSO TRANNIN DA SILVA BRITTO	DAS X
Coordenação RAFAELLA MENDES OUVENEY	DAS X
Coordenação YANKA DA CONCEIÇÃO CARMO RODRIGUES	DAS X

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2023.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0375/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, os senhores abaixo relacionados dos cargos em comissão com seus respectivos símbolos da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de Dezembro de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerência ALEX SANDRO RANGEL CLARA	DAS IX
Gerência MATHEUS DE CASTRO PEREIRA COELHO	DAS IX
Gerência SIMONE MARTINS DE PAIVA ALMEIDA	DAS IX
Gerência VANESSA COSTA BARBOSA	DAS IX

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2023.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal


PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0387/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissões com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito, a partir de 01 de Janeiro de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerência JUDSON DOS SANTOS PASSOS RODRIGUES	DAS IX
Gerência LUSSE GAMA DE OLIVEIRA	DAS IX
Coordenação DOUGLAS FRESES FERNANDES COSTA	DAS X

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

ERRATA Nº003/2024

Na Edição Nº1383 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 11 de Março de 2024, na publicação da Portaria Nº 0077 de 06 de Março de 2024, referente a exoneração da Senhor DAVI MONTEIRO DA CONCEIÇÃO.

ONDE SE-LÊ: Procurador Municipal
DAVID MONTEIRO DA CONCEIÇÃO

LEIA-SE: Procurador Municipal
DAVI MONTEIRO DA CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 043/2024

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Cachoeiras de Macacu, em razão de "EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ASFÁLTICA".

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer como proibido o trânsito de veículos na Rua João Batista Pinto Garcia, Ganguri de Cima, no trecho compreendido entre os números 25 ao 111, nos dias 03/05, 06/05 e 07/05/2024.

Art.2º - Estabelecer como proibido o trânsito de veículos na Travessa Nicanor Pinto, Ganguri de Cima, em toda sua extensão, nos dias 03/05, 06/05 e 07/05/2024.

Art.3º - Estabelecer como proibido o trânsito de veículos na Rua Engenheiro Ciro Rodrigues, Ganguri de Cima, no trecho compreendido entre os números 18 ao 78, nos dias 03/05, 06/05 e 07/05/2024.

Art. 4º - Ao término da execução do serviço o trânsito volta ao normal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu, 03 de Maio de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 705 - 03 de Maio de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1411

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A publicação referente ao Extrato do Contrato nº 020/2024 do Pregão Presencial nº 030/2023, veiculado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1397 do Caderno de Licitações nº 691, página nº 05 de 02 de abril de 2024, contém divergência:

ONDE SE LÊ:

Processo nº 7528/2023

LEIA-SE:

Processo nº 1872/2024

Cachoeiras de Macacu/RJ, 03/05/2024.

Marcio Rodrigues Pinto
Gerente de Compras e Licitações
Matrícula nº 72.070

www.prefeituracachoeiras.com

A prevenção não tira férias

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.

Elimine os focos do Aedes aegypti.



MANTENHA A
CAIXA D'ÁGUA
LIMPA E TAMPADA



MANTENHA AS
CALHAS SEMPRE
LIMPAS



GUARDE AS
GARRAFAS DE
CABEÇA PARA BAIXO



COLOQUE AREIA
NOS VASOS DE
PLANTAS



GUARDE PNEUS
SEMPRE
COBERTOS



MANTENHA
LIXEIRAS BEM
FECHADAS

Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate a Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 - Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone **(21) 2042 4440**.

Secretaria Municipal de
SAÚDE

